

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

# ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 221 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Janeiro de 2014.

### **DECRETO Nº025/2014**

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: 27/01/2014

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Uno

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico,

ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº026/2014** 

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 28/01/2014

Data Fim: 28/01/2014

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101507/4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Microônibus

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Hospital João de Freitas, Labi Imagem e ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

# ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 221 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Janeiro de 2014.

### **DECRETO Nº027/2014**

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 28/01/2014

Data Fim: 28/01/2014

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101507/4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Hospital Universitário Cajuru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº028/2014** 

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data Início: 29/01/2014

Data Fim: 29/01/2014

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101507/4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Hospital João de Freitas, Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

# ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 221 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Janeiro de 2014.

### **DECRETO Nº029/2014**

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 30/01/2014

Data Fim: 30/01/2014

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Uno

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico,

ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº030/2014** 

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 31/01/2014

Data Fim: 31/01/2014

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Jandaia do Sul/Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4112108/41137000

Tipos Padrão de Objetivo: Uno

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Hospital Regional e ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

# ANO: 2014 | EDIÇÃO № 221 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Janeiro de 2014.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 31/2014 DO**

### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO № 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP: Carteira de identidade e CPF:
- e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;
- O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

# AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA – 4º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo

Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 27 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2014 DO

### PSS - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO № 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

# ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 221 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Janeiro de 2014.

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

# AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II: ADEMIR DOLA DOS SANTOS – 5º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado — PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 27 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 33/2014 DO

#### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO № 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;
- O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

# AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II: ARI CORDEIRO DOS SANTOS – 6º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado — PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 27 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br